



PORTARIA Nº. 1.729/2021

NOMEIA FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações, Decreto Municipal nº 2506/2015, que trata do Sistema de Registro de Preços e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou a **Ata de Registro de Preços nº 162/2021**, com a empresa **EQUILÍBRIO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS EIRELI**, no valor de **R\$ 29.148,28 (vinte e nove mil cento e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)**. Cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de dedetização, sendo uma aplicação com periodicidade anual, compreendendo serviços de desinsetização, desratização e descupinização, **com vigência de 06 de dezembro de 2021 a 05 de dezembro de 2022**.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **JOSE FRANCISCO VARGAS VICENTE**, matrícula nº. 962125, ocupante do cargo de Supervisor de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica nomeada a servidora **LUANA DA SILVA FABRE DE MELO**, matrícula nº. 963918, ocupante do cargo de Coordenadora de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal Substituto ao Fiscal nomeado no artigo 1º, que assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal Titular.

Art. 3º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Departamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 07 de dezembro de 2021

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito Municipal

JOAO PAULO
SCHETTINO
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705
Dados: 2021.12.09 14:49:51
-03'00'